



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021".

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Douglas Ávila Moreira, resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Licitação nº23/2021, Processo Licitatório nº033/2021, referente à contratação de empresa para execução da obra de demolição e construção de ponte por aduelas.

A publicação será corrigida, conforme se lê abaixo, EM TODO EDITAL E ANEXOS:

Onde se lê: Rua Isaias Alves Pereira,

Leia-se:
RUA ISAIAS ALVES FERREIRA

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, aos 19 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado/MG, aos 19 de fevereiro de 2021.

Rodrigo dos Santos Romano
Assessor Jurídico
OAB/MG – 134941